



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP/CAM Nº 053/2025

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 16 DE JUNHO DE 2025.

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 044/2025, de 16 de junho de 2025, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO  
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO  
VALOR DE R\$ 17.460,00.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva dotar o Município para custear despesas com distribuição de calcário aos Agricultores do Município, através de convênio com o Governo do Estado através da Consulta Popular 2020-2021- FPE no 1771/2022

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**VILSON ALTMANN**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**VEREADOR ELDER KNAPP**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santo Antônio do Planalto - RS